



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 084/2011 ANO II

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de maio de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2008, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Objeto do contrato : Aquisição de assinaturas do jornal oficial "Minas Gerais".

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor

Valor total estimado do contrato: R\$1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-339039.11.10.1.

Vigência: 21/04/2011 a 21/10/2011.

Assinatura: Belo Horizonte, 14 de abril de 2011.

Deferindo:

- o requerimento apresentado pela servidora Sandra Mara de Souza, Oficial Judiciário, JME-0228-3, em que solicita tornar sem efeito o deferimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, publicado em 25/04/11, Diário da Justiça Militar de 19/04/11.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Alexandrina Angela da Silva Neta, JME-0379-4, 15 (quinze) dias, a partir de 25/04/11.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

CÂMARA CÍVEL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Cível do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, informo os Exmos Srs. Juízes componentes da Câmara Cível, convindo o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 12/05/2011 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2011.

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009926-04.2011.9.13.0000

Referência: 0000141-09.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Silvério Dornelas Mota

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010027-41.2011.9.13.0000

Referência: 0000129-92.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Ronaldo Fernandes de Lima
Advogados: Alexandre de Souza Drummond (OAB/MG 105.874)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009889-74.2011.913.0000 ou 385
Referência: 0000105-64.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Iris Rodrigues Nunes
Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio do Pinho (OAB/MG 126.612) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009907-95.2011.9.13.0000
Referência: 0000122-06.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Alexandre Geraldo Borges
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009964-16.2011.9.13.0000
Referência: 000158-48.2011.913.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Marcelo Bolivar Machado de Brito
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009878-45.2011.913.0000
Referência: 0000002-60.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Marcos Paulo Braga da Silva
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009885-37.2011.913.0000
Referência: 0000092-68.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Gerson Costa Dias
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0009895-81.2011.913.0000
Referência: 0000081-36.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Ronaldo Lanes Ferreira
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003133-77.2010.9.13.0002 ou 927
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Wagner Vítor dos Santos
Advogado: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101.508)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003199-57.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Kilder Souza de Alcântara
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0010313-19.2011.9.13.0000 ou 385
Referência n: 0009961-55.2011.9.13.002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Flávio Presce Neves
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

Súmula da Decisão

Deferido, parcialmente, o pedido liminar, feito pelo agravante, apenas para suspender os efeitos do ato punitivo de decréscimo de 18 pontos em seus registros funcionais, mantendo, contudo, o ato de transferência a bem da disciplina, tudo até o julgamento final da lide. Com esses argumentos, nos termos do art. 273, incisos I, do CPC. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado *a quo*. Comunique-se ao Comandante-Geral da PMMG.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003428-54.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Max Roberto de Freitas

Súmula da Decisão

Negado seguimento, tendo em vista que o prazo recursal do Estado para interpor o agravo regimental é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 188 c/c o art. 557, § 1º, ambos do CPC, e art. 284 do Regimento Interno desta e. Corte, considero o presente recurso manifestamente inadmissível, em face de sua intempestividade, e com base no mesmo art. 557, caput, do CPC.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003442-38.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Paulo César Silveira

Súmula da Decisão

Negado seguimento, tendo em vista que o prazo recursal do Estado para interpor o agravo regimental é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 188 c/c o art. 557, § 1º, ambos do CPC, e art. 284 do Regimento Interno desta e. Corte, considero o presente recurso manifestamente inadmissível, em face de sua intempestividade, e com base no mesmo art. 557, caput, do CPC.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003343-68.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Mauro César Borges

Súmula da Decisão

Negado seguimento, tendo em vista que o prazo recursal do Estado para interpor o agravo regimental é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 188 c/c o art. 557, § 1º, ambos do CPC, e art. 284 do Regimento Interno desta e. Corte, considero o presente recurso manifestamente inadmissível, em face de sua intempestividade, e com base no mesmo art. 557, caput, do CPC.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003250-08.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Luiz Sérgio Silveira

Súmula da Decisão

Negado seguimento, tendo em vista que o prazo recursal do Estado para interpor o agravo regimental é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 188 c/c o art. 557, § 1º, ambos do CPC, e art. 284 do Regimento Interno desta e. Corte, considero o presente recurso manifestamente inadmissível, em face de sua intempestividade, e com base no mesmo art. 557, caput, do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0003510-85.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Valteir Luiz Ferreira
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por contrariar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 desta Casa, mantendo, integralmente, a r. sentença *primeva*, com fulcro no art. 557 do CPC.

CÂMARA CRIMINAL**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****HABEAS CORPUS**

Processo n. 0010543-61.2011.9.13.0000
Referência: 0001602-16.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Paciente: Sd PM Rubens Lopes de Oliveira Paula
Impetrante/Advogada: Rosângela Máximo de Castro (OAB/MG 66.224) Autoridade Apontada como Coatora: Juiz de Direito Titular da 3ª AJME

Súmula da Decisão

Indeferido o pedido de concessão de medida liminar formulado na petição inicial. Requistem-se informações à autoridade apontada como coatora. Após, vista ao Ministério Público.

HABEAS CORPUS

Processo n. 0010536-69.2011.9.13.0000
Referência: 0000092-18.2004.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Paciente: Ex-Sd BM Everly de Oliveira Lima
Impetrante/Advogado: Jefferson Antônio de Almeida (OAB/MG 108.585) Autoridade Apontada como Coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

Súmula da Decisão

Indeferido o pedido de concessão de medida liminar formulado na petição inicial. Requistem-se informações à autoridade apontada como coatora. Após, vista ao Ministério Público.

ACÓRDÃOS**APELAÇÃO**

Processo n. 0000174-41.2007.9.13.0002 ou 2.757
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: 3º Sgt PM QPR Antonio Carlos de Melo
Advogados: Silvíno José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO

Processo n. 0000222-94.2007.9.13.0003 ou 2.770

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Ricardo César Evangelista, ex-Sd PM

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e
outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIADiretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

19811MG => 6; 23902MG => 18; 25439MG => 45; 25661MG => 45; 31891MG => 9; 40746MG => 14, 16; 50580MG => 33; 53672MG => 20; 56746MG => 40, 41; 57887MG => 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; 61061MG => 40; 63370MG => 36; 63602MG => 35; 65420MG => 16, 37; 67516MG => 20; 69073MG => 20; 70015MG => 20; 70510MG => 27, 35, 49; 75885MG => 34; 77819MG => 39; 78201MG => 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11; 79546MG => 25; 81496MG => 25; 81796MG => 24; 82331MG => 25; 82986MG => 24; 83138MG => 13; 85177MG => 20; 85662MG => 10, 14, 28; 85998MG => 4; 86307MG => 20; 86587MG => 22; 86746MG => 8; 86997MG => 22, 26; 87073MG => 20; 88823MG => 11; 88935MG => 2, 18, 26, 30; 90123MG => 25; 90720MG => 36; 91047MG => 39; 91153MG => 7, 23, 36; 93507MG => 4; 95574MG => 25, 37; 96172MG => 21; 96346MG => 15; 96660MG => 2, 26, 30; 96712MG => 1, 3, 5, 6, 25, 42, 43; 98551MG => 36; 98996MG => 22; 99474MG => 2, 18, 26, 30; 100378MG => 11; 102722MG => 1, 3, 5, 6, 21, 25, 42, 43; 102785MG => 8; 103731MG => 36; 104140MG => 25; 105874MG => 12, 22; 106073MG => 25, 37, 39, 47, 48; 106114MG => 7, 12, 22, 23, 32; 106303MG => 11; 107135MG => 36; 107149MG => 17; 107157MG => 2, 12, 18, 38; 107242MG => 7, 23, 36; 107966MG => 2, 12, 18, 26, 38, 45; 108285MG => 46; 108332MG => 7, 23; 109004MG => 7, 23; 109145MG => 1, 3, 5, 6, 21, 25, 42, 43; 109371MG => 31; 111515MG => 27, 35; 112330MG => 12, 44; 114309MG => 12, 22; 115769MG => 41; 116073MG => 11; 116739MG => 37; 117309MG => 27, 35; 117734MG => 11; 118505MG => 36; 118807MG => 29; 118962MG => 29; 120123MG => 1, 3, 6, 25, 42, 43; 120176MG => 2, 18, 30; 120493MG => 45; 120643MG => 37; 120708MG => 11; 120827MG => 20; 121096MG => 41; 122687MG => 11; 123408MG => 19; 123553MG => 29; 123841MG => 4; 124631MG => 39; 124843MG => 41; 125882MG => 8; 125931MG => 11; 126027MG => 7, 23; 126612MG => 2, 18; 126987MG => 26; 127326MG => 12; 130157MG => 18;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000007-85.2011.9.13.0001 ou 2547/11

Autor: Sub Ten Luiz Gonzaga Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0000043-30.2011.9.13.0001 ou 2578/11

Autor: Cap Mauro Antonio Elias de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

3 - 0000136-90.2011.9.13.0001 ou 2678/11

Autor: Sd 1ª CI Flaviano Rodrigues dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0000178-42.2011.9.13.0001 ou 2717/11

Autor: Cb Luiz Carlos Marcelino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

5 - 0003063-68.2007.9.13.0001 ou 701/07

Autor: Cb Vilmar Antonio c dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial em 29/04/2011, em favor da advogada Rosilaine Maria de Souza. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0003084-39.2010.9.13.0001 ou 1722/10

Autor: 2º Sgt Juarez Vicente Teixeira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art.520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado (autor) para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0003234-20.2010.9.13.0001 ou 1862/10

Autor: Cb Ivanio Saraiva Correia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido, uma vez que o ato punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade. Condeno o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

8 - 0003310-78.2009.9.13.0001 ou 1402/09

Autor: Sd 1ª CI Ricardo Soares da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado (autor) para contrarrazões. Adv.: Fabiola Rodrigues da Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wagner Luiz da Silva, Walter Rodrigues da Silva.

9 - 0003360-07.2009.9.13.0001 ou 1452/09

Autor: Cb Jose Adilson Valeriano ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art.520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado (autor) para contrarrazões. Adv.: Elson Ladeira da Silva Araujo, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0003467-51.2009.9.13.0001 ou 1559/09

Autor: Cb Rogerio Braz de Medeiros ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para contrarrazões ao recurso avariado pelo Estado de Minas Gerais. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

11 - 0009938-15.2011.9.13.0001

Autor: Cb Jailson Silva Magalhaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

12 - 0010180-71.2011.9.13.0001

Autor: 2º Ten Ramses de Oliva e Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. . Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000027-91.2002.9.13.0001 ou 20667

Réu: Sd 1ª CI Cleidson Nogueira Martins => Vista à Defesa do retorno da carta precatória expedida para a Comarca de Governador Valadares/MG.. Adv.: Alexandre Carlos Albino.

14 - 0000254-37.2009.9.13.0001 ou 34907

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Charles Freitas => Concedo vista dos autos, fora de cartório, ao Dr. Rodrigo Baeta Andrade Almeida, pelo prazo legal. . Adv.: Margareth de Abreu Rosa, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

15 - 0000724-68.2009.9.13.0001 ou 35773

Indiciado/Investigado: Cap Marco a Rodrigues de Oliveira => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados os quesitos à carta precatória a ser expedida. . Adv.: Daniel Igor Mendonca.

16 - 0000924-75.2009.9.13.0001 ou 36095

Réu: Cb Eder Wagner Machado => Audiência de interrogatório designada para o dia 09/05/11, às 16:00 horas, teve seu horário alterado para às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

17 - 0001962-88.2010.9.13.0001 ou 37908

Indiciado/Investigado: 1º Sgt Jose Lorenzo de Moura => Decretada extinta a punibilidade do 1º Sgt PM José Lourenço de Moura, pelo cumprimento das condições da transação penal e determinado o arquivamento dos autos.. Adv.: Jefferson Silva Guimaraes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

18 - 0000002-60.2011.9.13.0002 ou 2542/11

Autor: Sd 1ª CI Marcos Paulo Braga da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

19 - 0003040-17.2010.9.13.0002 ou 1669/10

Autor: Sd 1ª CI Chrisley Soares de Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Hugo Daniel Soares Morato, Leonardo Canabrava Turra.

20 - 0003091-28.2010.9.13.0002 ou 1724/10

Autor: Cb Selma Cristina Ferreira Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Jane Cleia Santos Alves, Leonardo Canabrava Turra, Maria Angelica de Moura Leite Caldeira, Renata Helena Magalhaes.

21 - 0003250-68.2010.9.13.0002 ou 1878/10

Autor: 2º Sgt Vinicius Roque da Silva Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabiola Moreira Gontijo, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0003253-23.2010.9.13.0002 ou 1880/10

Autor: Cap Rodrigo Piassi do Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jose Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

23 - 0003277-51.2010.9.13.0002 ou 1904/10

Autor: 2º Sgt Marcos Consolacao Alves de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Joana Cristina Moura Gomes, Leonardo Canabrava Turra, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

24 - 0003316-48.2010.9.13.0002 ou 1947/10

Autor: 2º Ten Jose Fabiano Soares Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Geraldo Magela Silva, Leonardo Canabrava Turra, Wallenstein Rocha Mourao.

25 - 0003478-77.2009.9.13.0002 ou 1570/09

Autor: Sd 1ª CI Wilder Fabiano Alves da Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Andre Alves Moreira, Edmundo Diniz Alves, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Frederico Soares Diniz, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Janine Aires Santana de Araujo, Juliana Aparecida Castro Gomes, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Ricardo Soares Diniz, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0009762-67.2010.9.13.0002 ou 2160/10

Autor: Cb Marcelo Paulo de Moura ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Lucas Zandona Guimaraes, Paloma Senna Rodrigues, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte.

27 - 0009873-51.2010.9.13.0002 ou 2272/10

Autor: Cb Alfred Eustaquio Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 0009939-31.2010.9.13.0002 ou 2335/10

Autor: 2º Sgt Ronilson Alvino de Magalhaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

29 - 0009954-97.2010.9.13.0002 ou 2352/10

Autor: Cb Valdenir Macedo Pinto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Manoel Roberto Rosa, Patricia Couto dos Prazeres, Tatiane da Silva Duraes Vilaca.

30 - 0010014-70.2010.9.13.0002 ou 2401/10

Autor: Sd 1ª CI Jhone Alves Goulart ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

31 - 0010535-78.2011.9.13.0002

Impetrante: 2º Sgt Dailton Vaz Dias, Cb Andreia Valentino Vaz Dias, Cb Anderson Gomes Valentino ; Impetrado: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Maria Leticia Pimentel Novato.

32 - 0010538-33.2011.9.13.0002

Autor: Cb Eliseu Moreira de Alvarenga ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Carlos Galvao Neto.

33 - 0010541-85.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Joao Paulo da Rocha Goncalves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Garibaldi Rosa de Freitas.

34 - 0010544-40.2011.9.13.0002

Autor: Cb Wilma de Souza Nunes Garcia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Ramon Mercedes Garcia.

MATÉRIA CRIMINAL

35 - 0000005-59.2004.9.13.0002 ou 23564

Réu: Sd 1ª CI Glaysson Antonio Valadares => Vista à defesa para que apresente o endereço de residência da genitora do militar. . Adv.: Angelita Aparecida Alves, Bruno Coelho de Miranda Jorge, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

36 - 0000037-35.2002.9.13.0002 ou 20431

Réu: 1º Sgt Paulo Roberto de Oliveira, 3º Sgt Alexandre dos Reis de Jesus => Concedido o indulto aos acusados e declarada extinta a punibilidade dos sentenciados, nos termos do art. 123, inciso II, do CPM c/c art. 648 do CPPM.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Antonio da Costa Rolim, Carlos Henrique Batista Junior, Felipe de Ligorio Pinto, Jordao Nunes Neves, Neide Duarte Rolim, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Suelen Augusta da Cunha.

37 - 0000577-73.2008.9.13.0002 ou 33743

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Carlindo Augusto Nunes, Cb Gerson Teixeira de Faria, Cb Celio Machado de Amorim, 3º Sgt Antonio Carlos da Silva, Cb Antonio Roberto Alves => Declarada extinta a punibilidade do militar 3º SGT PM Antonio Carlos da Silva . Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz.

38 - 0001078-90.2009.9.13.0002 ou 36321

Flagranteado: 3º Sgt Anderson Ferreira da Silva => Declarada extinta a punibilidade do acusado pelo cumprimento das condições impostas em transação penal.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

39 - 0001350-84.2009.9.13.0002 ou 36642

Réu: Cb Luis Antonio Dionisio Efigenio => Vista à defesa sobre quesitos à Precatória a ser expedida para ouvir testemunhas civis do MP. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

40 - 0003004-74.2007.9.13.0003 ou 502/07

Requerente: Sd 1ª CI Emerson Ricardo Martins Pereira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida, ao Estado de Minas Gerais, vista dos autos fora de cartório, pelo prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

41 - 0003042-18.2009.9.13.0003 ou 1109/09

Autor: 3º Sgt Marcelo Bolivar Machado de Brito ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor por cinco dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felipe Rabelo dos Santos, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Rogerio Gomes Barbosa.

42 - 0010462-06.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Donizetti Frazao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedia a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

43 - 0010480-27.2011.9.13.0003

Autor: Cb Lucimar Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

44 - 0000028-89.2010.9.13.0003 ou 36914

Indiciado/Investigado: Cap Eduardo Chagas Ribeiro => vista a defesa para ciência de extinção da punibilidade.. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Indiciado/Investigado: Cap Eduardo Chagas Ribeiro => vista a defesa para ciência de extinção da punibilidade.. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Indiciado/Investigado: Cap Eduardo Chagas Ribeiro => Vista a defesa para conhecimento de decisão de extinção da punibilidade.. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

45 - 0000112-32.2006.9.13.0003 ou 28436

Réu: Sd 2ª CI Thiago Felipe Barros Pires => Autos entregues em carga à defesa para requerer o que for de direito, inclusive, sobre a deprecação da execução penal.. Adv.: Fabio Ferreira Silveira, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Lucio Santos, Maria Elisa Pinto.

46 - 0000289-59.2007.9.13.0003 ou 31159

Réu: Sd 1ª CI Adalberto Coelho de Souza => Vista à Defesa dos documentos juntados às fls. 729 e seguintes da Corregedoria da PMMG. Adv.: Renata Alessandra de Abreu e Silva.

47 - 0000945-45.2009.9.13.0003 ou 36133

Flagranteado: Cb Alex Sandro Tarcio Silva => Vista à Defesa fls. 89 e ss, e formulação de quesitos à carta precatória.. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

48 - 0001711-64.2010.9.13.0003 ou 37657

Réu: Cb Marcelo de Oliveira Fabre => Audiência de interrogatório designada 07/06/2011, às 13h30. . Adv.: Ricardo Soares Diniz.

49 - 0002675-57.2010.9.13.0003 ou 38621

Indiciado/Investigado: Cb Edson Jose Faria de Almeida => Declarada extinta a punibilidade pelo cumprimento das condições da Transação Penal, nos termos do art. 76 e s.s. da Lei 9.099/95.. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.